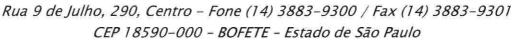


## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56





Portaria nº 3102 De 22 de Novembro de 2.017.

"Considerando que a servidora Sr.ª CAMILA MIDORI TOMITA, atual Telefonista desta municipalidade, gozará suas férias entre 21/11/2017 à 20/12/2017 do corrente exercício"; "Considerando a necessidade de haver outro servidor (a) que o substitua, pois sua função é de suma importância para o funcionamento da Administração";

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a Servidora, Sr.ª ELIANA AMBROSIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Serviços Gerais REF.A1 para responder ao atendimento do telefone desta prefeitura no período de 22/11/2017 à 20/12/2017, a mesma terá sua carga horária reduzida para 30 (Trinta) horas semanais, conforme as atribuições do cargo de Telefonista.

**Artigo 2º-** Durante este período de substituição a servidora deverá receber 20% (Vinte por cento) à título de Insalubridade no valor de R\$ 187,40 (Cento e Oitenta e Sete reais e Quarenta centavos).

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de Novembro de 2017.

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

Marcia Marina Almeida Basso Encarregada de Setor Pessoal